



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Altera a redação do Art. 1º da Resolução nº 02, de 29 de março de 2011 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 02, de 29 de março de 2011, passando a ter seguinte redação:

“Art. 1º – Fica criado o CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Piumhi-MG, Órgão vinculado a Mesa Diretora desta Câmara”.

Art. 2º – O Centro de Atendimento ao Cidadão referido no artigo anterior será precedido da sigla “CAC” em todos os demais artigos que mencionam as Resoluções nºs 02/2011 e 06/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011


ÉZIO GOULART SOUZA
PRESIDENTE